



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

LEI Nº 244 de 30 de dezembro de 2009.

Altera a Lei Municipal nº 211/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado, em conformidade com o **art. 24, § 1º, inciso IV, letra a**, da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, o inciso I, do **art. 2º**, da Lei Municipal nº 211/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais, pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente;

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, em 30 de dezembro de 2009.

Certifico e dou fé que nesta data, publiquei este (a) <u>LEI</u> Aldeias Altas (MA), <u>30</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2009</u>
 JÔNATAS RODRIGUES BEZERRA Sec. Munic. de Adm. e Finanças


José Reis Neto
Prefeito Municipal